



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3738 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.660/2025	1
LEI Nº 5.661/2025	8
LEI Nº 5.662/2025	12
LEI Nº 5.663/2025	14
LEI Nº 5.664/2025	16
LEI Nº 5.665/2025	17
DECRETO Nº 5.459/2025	19
DECRETO Nº 5.460/2025	20
DECRETO Nº 5.461/2025	22
DECRETO Nº 5.462/2025	23
DECRETO Nº 5.463/2025	25
DECRETO Nº 5.464/2025	27
DECRETO Nº 5.465/2025	27
DECRETO Nº 5.466/2025	28
PORTARIA Nº 20.003/2025	30
PORTARIA Nº 20.004/2025	31
PORTARIA Nº 20.006/2025	31
PORTARIA Nº 20.009/2025	32
PORTARIA Nº 20.010/2025	33
PORTARIA Nº 20.011/2025	34
PORTARIA Nº 20.016/2025	35
PORTARIA Nº 20.025/2025	36
PORTARIA Nº 20.026/2025	37
PORTARIA Nº 20.027/2025	38
PORTARIA Nº 20.028/2025	39
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2025 – SEMEC	40
RESOLUÇÃO Nº 15/2025-CMS	48
RESOLUÇÃO Nº 16/2025-CMS	49
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022	50
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022	51
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2025	51
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2025	52
ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2025	52
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025	53

LEI Nº 5.660/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3738 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quinquagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.	Ação	Descrição		
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1.023		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde		
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação
05.002.10.301.0003.1.023		0.0	R\$ 404.500,00	R\$ 284.257,51
1.023	1303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde		
1.023	1503	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde		
				R\$ 34.257,51
				R\$ 250.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3738 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.	Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
2.082	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.0003.2.082		1.0	R\$ 882.929,24	R\$ 60.000,00	R\$ 942.929,24
2.082	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 60.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.	Ação	Descrição			
05.004	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
2.096	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.0030.2.096		1.0	R\$ 1.883.026,16	R\$ 175.112,50	R\$ 2.058.138,66
2.096	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 48.550,00
2.096	1303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 126.562,50
Programa: 0030 - Atenção Básica					
Objetivo do programa: Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unid.\Ação	Descrição				
06.003	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
6.004	Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.003.08.243.0008.6.004		1.0	R\$ 628.040,65	R\$ 10.000,00	R\$ 638.040,65
6.004	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 10.000,00
Programa: 0008 - Proteção Social Especial					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3738 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo do programa: Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.\Ação		Descrição			
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.067		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.122.0003.2.067		1.0	R\$ 2.606.684,66	R\$ 194.700,00	R\$ 2.801.384,66
2.067	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 194.700,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.\Ação		Descrição			
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.068		Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.361.0021.2.068		1.0	R\$ 16.835.945,62	R\$ 222.937,50	R\$ 17.058.883,12
2.068	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 12.000,00
2.068	1103	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação			R\$ 210.937,50
Programa: 0021 - Ensino Fundamental					
Objetivo do programa: O ensino fundamental atende crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica visa desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além da compreensão do ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.\Ação	Descrição				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.075	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3738 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.002.12.361.0024.2.075	1.0	R\$ 4.662.747,59	R\$ 82.000,00	R\$ 4.744.747,59
2.075	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 82.000,00
Programa: 0024 - Transporte Escolar				
Objetivo do programa: Garantir o acesso e a permanência na escola para alunos que dependem de transporte para locomoção até a mesma.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unid.\Ação		Descrição			
08.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
2.041		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.782.0007.2.041		1.0	R\$ 3.749.353,57	R\$ 100.000,00	R\$ 3.849.353,57
2.041	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 100.000,00
Programa: 0007 - Infraestrutura					
Objetivo do programa: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.					

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unid.\Ação		Descrição			
08.004		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
2.042		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.004.26.782.0007.2.042		1.0	R\$ 1.504.897,47	R\$ 131.000,00	R\$ 1.635.897,47
2.042	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 31.000,00
2.042	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 100.000,00
Programa: 0007 - Infraestrutura					
Objetivo do programa: Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3738 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Unid.Ação	Descrição				
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA				
2.046	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
09.002.20.122.0003.2.046		1.0	R\$ 1.870.164,05	R\$ 13.000,00	R\$ 1.883.164,05
2.046	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 13.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Unid.\Ação		Descrição			
10.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.056		Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
10.002.18.541.0018.2.056		1.0	R\$ 3.401.471,12	R\$ 30.000,00	R\$ 3.431.471,12
2.056	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 30.000,00
Programa: 0018 - Meio Ambiente					
Objetivo do programa: Contribuir na preservação do meio ambiente.					

12 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Unid.\Ação	Descrição				
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
2.062	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
12.002.27.812.0003.2.062		1.0	R\$ 1.510.740,45	R\$ 5.000,00	R\$ 1.515.740,45
2.062	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 5.000,00
Programa: 0003 - Apoio Administrativo					
Objetivo do programa: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2022/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3738 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.	Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
2.089	Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
05.002.10.302.0032.2.089		1.0	R\$ 1.064.819,44	R\$ 4.000,01	R\$ 1.060.819,43
2.089	1303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 4.000,01
Programa: 0032 - Média e Alta Complexidade					
Objetivo do programa: Desenvolver ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados ea utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.	Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
2.090	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
05.002.10.302.0032.2.090		1.0	R\$ 1.366.197,39	R\$ 5.338,00	R\$ 1.360.859,39
2.090	1303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 5.338,00
Programa: 0032 - Média e Alta Complexidade					
Objetivo do programa: Desenvolver ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados ea utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.	Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
2.092	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
05.002.10.301.0030.2.092		1.0	R\$ 3.501.217,31	R\$ 8.238,50	R\$ 3.512.978,81
2.092	1303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 8.238,50
Programa: 0030 - Atenção Básica					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3738 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo do programa: Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E				
Unid. Ação	Descrição			
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			
2.059	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução
11.002.23.122.0017.2.059		1.0	R\$ 2.502.475,54	R\$ 200.000,00
2.059		3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre	R\$ 200.000,00
Programa: 0017 - Desenvolvimento Econômico e Turismo				
Objetivo do programa: Propiciar o desenvolvimento econômico do município e fomentar o turismo.				

LEI Nº 5.661/2025

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima sétima revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)